



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - D/CCEAm/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519602 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 12/2025/D/CCEAm/CCET

São Carlos, 02 de outubro de 2025.

Para:

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Secretaria Geral de Educação a Distância

Assunto: Solicitação de encaminhamento para extinção do curso EAm

Prezados Senhores,

Encaminhamos a Ata de Reunião nº 1/2025/D/CCEAm/CCET, realizada no AVADMIN-Conselho do Curso da Engenharia Ambiental EaD. Após deliberação dos membros do Conselho, foi aprovado que seja dado encaminhamento à extinção do curso.

Assim sendo, solicitamos que sejam iniciados os procedimentos para a extinção do curso de Engenharia Ambiental - modalidade Educação a Distância.

Atenciosamente,

Fernanda Perpétua Casciotori
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Perpetua Casciotori, Coordenador(a) de Curso**, em 03/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2019252** e o código CRC **C80EC54E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026417/2025-05

SEI nº 2019252

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - D/CCEAm/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519602 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2025/D/CCEAm/CCET

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano 2025

Data e horário:	Análise remota: iniciada às 7:16 h do dia 19/08/2025 e finalizada às 18:00 h do 19/09/2025
Local:	AVADMIN-Conselho do Curso da Engenharia Ambiental EaD
Presidência:	Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori
Suporte ao Cursos de Graduação EaD (TA-SEaD)	Nancira Ribeiro Madi
Membros presentes:	Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta Dr. Edilson Milare

1. Expediente

No décimo dia do mês de agosto de 2025, às 7:16 h, foi iniciado o fórum específico para análise e parecer sobre os procedimentos para a finalização do curso de Engenharia Ambiental - modalidade EaD, na plataforma MOODLE AVADMIN, no link <https://avadmin.ufscar.br/mod/forum/discuss.php?d=7324>, ambiente do Conselho do Curso da Engenharia Ambiental EAD.

2. Comunicações da Presidência

Não houve.

2.1. Comunicações dos Membros

Não houve.

3. Apreciação de Atas

Não houve.

4. Pauta do Dia

Pauta única: Extinção do Curso de Engenharia Ambiental - modalidade EaD

5. Ordem do Dia

No período de 18 de agosto até 19 de setembro do ano corrente, foi tratado o assunto conforme descrito nos itens subsequentes.

5.1. Apresentação da situação do curso

No dia 19/08/2025, às 7:16 h, foi liberado o fórum específico para análise da situação e tomada de decisão acerca da necessidade de iniciar o processo de extinção do curso de Engenharia Ambiental - modalidade EaD.

O fórum foi iniciado por Nancira Ribeiro Madi, com o seguinte levantamento:

Na presente data, o curso de Engenharia Ambiental:

- Não possui estudantes com matrícula ativa;
- Não possui corpo docente;
- Não possui equipe técnica.

Também não há a possibilidade de oferta via edital CAPES.

Em seguida, foram repassadas as instruções:

- Devido aos fatos apresentados acima, a Coordenação do Curso consulta os conselheiros sobre a finalização do curso.
- Solicitamos que se manifestem através deste fórum; o prazo será estabelecido pela Coordenação.

5.2. Explicação da Presidência

Considerando o exposto e na qualidade de atual Coordenadora, entendo que o efetivo encerramento do curso de Engenharia Ambiental - EaD é o ponto final de uma decisão que foi tomada há cerca de 7 anos, já tendo passado inclusive por votação no Conselho de Centro, segundo relatos das Coordenações anteriores. Não há vínculo com alunos ativos desde o encerramento do semestre 2024/2, tendo sido os últimos concluintes contemplados na cerimônia de colação de grau mais recente, realizada em julho de 2025. Diante desse cenário, peço gentilmente aos demais Conselheiros que manifestem, até 19/09/2025, sua anuência para darmos andamento à finalização do curso, ainda que essa não represente o que seria a sua escolha em relação ao futuro da Engenharia Ambiental - EaD da UFSCar.

5.3. Parecer 1

O Dr. Edilson Milare, membro deste conselho, às 10:40 h do dia 10/09, manifestou sua ciência e concordância pela extinção do curso.

5.4. Parecer 2

O Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta, membro deste conselho, às 10:49 h do dia 10/09, manifestou sua ciência e concordância pela extinção do curso.

6. Deliberações

O fórum foi encerrado às 18:00 h do dia 19/09/2025 e foi deliberado pelo início dos procedimentos para extinção do curso.

7. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou as atividades nos fóruns do ambiente às 18:00 h do dia 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Perpetua Casciotori, Coordenador(a) de Curso**, em 01/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2010194** e o código CRC **DE2DB6CE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011444/2023-11

SEI nº 2010194

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 359/2025

Aprova, no âmbito do CoC/CCET, a solicitação de extinção do curso de Engenharia Ambiental - modalidade EaD.

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expressas pela Resolução ConsUni nº 55, de 6 de agosto de 2021, reunido em 15 de outubro de 2025, para sua 134ª Reunião Ordinária, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.026417/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito do CoC/CCET, a solicitação de extinção do curso de Engenharia Ambiental na modalidade Educação a Distância (EaD).

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 16/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2037388** e o código CRC **484CBBBD**.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO (COG)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COG Nº 25/2026

Aprovação Ad Referendum da solicitação
de extinção do curso de Engenharia
Ambiental - modalidade EaD.

O Presidente do Conselho de Graduação em Exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, , e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.026417/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado *Ad Referendum* do Conselho de Graduação, a solicitação de extinção do curso de Engenharia Ambiental - modalidade EaD.

Art. 2º Este Ato Administrativo *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Douglas Verrangia Correa da Silva
Presidente do Conselho de Graduação

Homologado na 122ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação, realizada em 04/05/2026, estando vigente desde sua publicação original.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Verrangia Correa da Silva, Presidente de Conselho**, em 22/05/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2290134** e o código CRC **3622E77E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026417/2025-05

SEI nº 2290134

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo Ad Referendum, versão de 09/Novembro/2023